

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 250 | Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Leite
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigo
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão
Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras

Guilherme Ferreira Delphim Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevis



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO:

Decretos:

DECRETO Nº 304, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 551.674,68 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 3.018, de 14 de dezembro de 2023, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 551.674,68 (quinhentos e cinquenta e um mil seiscientos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 18 de dezembro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 304, de 18 de dezembro de 2024

SUPLEMENTAÇÃO				
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
05.001.001 – 04.122.0012.2.848 – Manutenção e Operacionalização da Superintendência de Cerimonial				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0001	77	R\$ 4.300,00
Total da Secretaria				R\$ 4.300,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002.001 – 12.361.0009.2.293 – FUNDEB – Ensino Fundamental				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	1.540.1070	295	R\$ 542.000,00
09.002.001 – 12.365.0011.2.305 – FUNDEB – Educação Infantil				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.540.1070	312	R\$ 1.700,00
Total da Secretaria				R\$ 543.700,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
10.002.001 – 26.782.0081.2.207 – Fiscalização e Educação para o Trânsito				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.752.0003	354	R\$ 3.674,68
Total da Secretaria				R\$ 3.674,68
Total da Suplementação				R\$ 551.674,68



ANEXO II - Decreto nº 304, de 18 de dezembro de 2024				
ANULAÇÃO				
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
05.001.001 – 04.122.0012.2.227 – Manutenção e Operacionalização da SEMGOV				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0001	70	R\$ 4.300,00
Total da Secretaria				R\$ 4.300,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002.001 – 12.361.0009.2.293 – FUNDEB – Ensino Fundamental				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.540.1070	292	R\$ 393.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.540.1070	293	R\$ 150.000,00
Total da Secretaria				R\$ 543.700,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
10.002.001 – 26.782.0081.2.207 – Fiscalização e Educação para o Trânsito				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.752.0003	351	R\$ 3.674,68
Total da Secretaria				R\$ 3.674,68
Total da Anulação				R\$ 551.674,68

DECRETO Nº 305, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º, da Lei Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional, no valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES REAIS), na Fonte 1.500.1002, distribuídos na forma do Anexo I.

or, é proveniente de excesso de arrecadação apurado no Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada em 18 de dezembro de 2024, oriundo de RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE (FR 1.500.1002).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 18 de dezembro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ,

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior,

ANEXO I - Decreto nº 305, de 18 de dezembro de 2024				
SUPLEMENTAÇÃO				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.001.001 – 04.122.0012.2.167 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMSA				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.1002	CRIAR	R\$ 5.000.000,00
Total da Secretaria				R\$ 5.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 5.000.000,00

DECRETO Nº 306, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 103, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação para o exercício de 2025, na forma do Anexo I.
Art. 2º - Fica estabelecido o Cronograma de

Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2025, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Itaboraí, 18 de dezembro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro



ANEXO I

UNIDADE GESTORA / RECEITA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO 2025											
	2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Outubro	Novembro	Dezembro
RS 1,00												
UNIDADE GESTORA => 03 = ITAPREVIDE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA												
Receitas Correntes	51.236.800,00	4.269.708,33	4.269.708,33	4.269.708,33	4.269.708,33	4.269.708,33	4.269.708,33	4.269.708,33	4.269.708,33	4.269.708,33	4.269.708,33	4.269.708,33
Receita de Contribuições	28.595.500,00	2.382.958,33	2.382.958,33	2.382.958,33	2.382.958,33	2.382.958,33	2.382.958,33	2.382.958,33	2.382.958,33	2.382.958,33	2.382.958,33	2.382.958,33
Receita Patrimonial	7.850.000,00	654.166,67	654.166,67	654.166,67	654.166,67	654.166,67	654.166,67	654.166,67	654.166,67	654.166,67	654.166,67	654.166,67
Outras Receitas Correntes	14.791.000,00	1.232.583,33	1.232.583,33	1.232.583,33	1.232.583,33	1.232.583,33	1.232.583,33	1.232.583,33	1.232.583,33	1.232.583,33	1.232.583,33	1.232.583,33
Receitas Correntes - Intra	65.045.500,00	5.420.458,33	5.420.458,33	5.420.458,33	5.420.458,33	5.420.458,33	5.420.458,33	5.420.458,33	5.420.458,33	5.420.458,33	5.420.458,33	5.420.458,33
Receita de Contribuições - Intra	31.337.800,00	2.611.483,33	2.611.483,33	2.611.483,33	2.611.483,33	2.611.483,33	2.611.483,33	2.611.483,33	2.611.483,33	2.611.483,33	2.611.483,33	2.611.483,33
Outras Receitas Correntes - Intra	33.707.700,00	2.808.975,00	2.808.975,00	2.808.975,00	2.808.975,00	2.808.975,00	2.808.975,00	2.808.975,00	2.808.975,00	2.808.975,00	2.808.975,00	2.808.975,00
Total	116.282.000,00	9.690.166,66	9.690.166,66	9.690.166,66	9.690.166,66	9.690.166,66	9.690.166,66	9.690.166,66	9.690.166,66	9.690.166,66	9.690.166,66	9.690.166,66
UNIDADE GESTORA => 06 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
Receitas Correntes	200.090.180,01	16.674.181,66	16.674.181,66	16.674.181,66	16.674.181,66	16.674.181,66	16.674.181,66	16.674.181,66	16.674.181,66	16.674.181,66	16.674.181,66	16.674.181,66
Receita Patrimonial	2.725.180,01	227.098,33	227.098,33	227.098,33	227.098,33	227.098,33	227.098,33	227.098,33	227.098,33	227.098,33	227.098,33	227.098,33
Transferências Correntes	197.365.000,00	16.447.083,33	16.447.083,33	16.447.083,33	16.447.083,33	16.447.083,33	16.447.083,33	16.447.083,33	16.447.083,33	16.447.083,33	16.447.083,33	16.447.083,33
Receitas de Capital	20.570.746,00	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83
Outras Receitas de Capital	20.570.746,00	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83	1.714.228,83
Total	220.660.926,01	18.388.410,49	18.388.410,49	18.388.410,49	18.388.410,49	18.388.410,49	18.388.410,49	18.388.410,49	18.388.410,49	18.388.410,49	18.388.410,49	18.388.410,49
UNIDADE GESTORA => 08 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Receitas Correntes	4.130.000,00	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67
Receita Patrimonial	317.246,16	26.437,35	26.437,35	26.437,35	26.437,35	26.437,35	26.437,35	26.437,35	26.437,35	26.437,35	26.437,35	26.437,35
Transferências Correntes	3.812.753,84	317.729,32	317.729,32	317.729,32	317.729,32	317.729,32	317.729,32	317.729,32	317.729,32	317.729,32	317.729,32	317.729,32
Total	4.130.000,00	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67	344.166,67
UNIDADE GESTORA => 09 = FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA												
Receitas Correntes	20.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
Receita Patrimonial	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
Transferências Correntes	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33
Total	20.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
UNIDADE GESTORA => 12 = FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER												
Receitas Correntes	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
Receita de Contribuições	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Receita Patrimonial	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
Total	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
UNIDADE GESTORA => 14 = FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO												
Receitas Correntes	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
Receita Patrimonial	61.845,43	5.153,79	5.153,79	5.153,79	5.153,79	5.153,79	5.153,79	5.153,79	5.153,79	5.153,79	5.153,79	5.153,79
Outras Receitas Correntes	738.154,57	61.512,88	61.512,88	61.512,88	61.512,88	61.512,88	61.512,88	61.512,88	61.512,88	61.512,88	61.512,88	61.512,88
Total	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
UNIDADE GESTORA => 18 = FUNDO ESPECIAL DE ARRECAÇÃO DA PROCURADORIA												
Receitas Correntes	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Receita Patrimonial	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Outras Receitas Correntes	1.785.000,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00
Total	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro



ANEXO I

UNIDADE GESTORA / RECEITA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO 2025												
	2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RS. 1,00													
UNIDADE GESTORA => 19 = FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
Receitas Correntes	16.000.000,00	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,37
Receita de Contribuições	14.500.000,00	1.208.333,33	1.208.333,33	1.208.333,33	1.208.333,33	1.208.333,33	1.208.333,33	1.208.333,33	1.208.333,33	1.208.333,33	1.208.333,33	1.208.333,33	1.208.333,37
Receita Patrimonial	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Total	16.000.000,00	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,37
UNIDADE GESTORA => 22 = FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABORAÍ													
Receitas Correntes	264.383.339,98	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.944,98
Receita Patrimonial	5.321.831,14	443.469,26	443.469,26	443.469,26	443.469,26	443.469,26	443.469,26	443.469,26	443.469,26	443.469,26	443.469,26	443.469,26	443.469,28
Transferências Correntes	259.061.708,84	21.588.475,74	21.588.475,74	21.588.475,74	21.588.475,74	21.588.475,74	21.588.475,74	21.588.475,74	21.588.475,74	21.588.475,74	21.588.475,74	21.588.475,74	21.588.475,70
Total	264.383.339,98	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.945,00	22.031.944,98
UNIDADE GESTORA => 23 = FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO													
Receitas Correntes	101.000,00	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63
Receita Patrimonial	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
Transferências Correntes	99.500,00	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,67	8.291,63
Total	101.000,00	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63
UNIDADE GESTORA => 24 = FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ITABORAÍ													
Receitas Correntes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Receita Patrimonial	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Transferências Correntes	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
Total	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
UNIDADE GESTORA => 25 = FUNDO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE ITABORAÍ													
Receitas Correntes	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
Receita Patrimonial	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
Total	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
UNIDADE GESTORA => 27 = FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ													
Receitas Correntes	3.181.000,00	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,37
Receita Patrimonial	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Transferências Correntes	3.180.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
Total	3.181.000,00	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,33	265.083,37
TOTAL GERAL DA ARRECAÇÃO	1.227.104.000,00	102.258.666,67	102.258.666,67	102.258.666,67	102.258.666,67	102.258.666,67	102.258.666,67	102.258.666,67	102.258.666,67	102.258.666,67	102.258.666,67	102.258.666,67	102.258.666,63

Itaboraí, 18 de dezembro de 2024

Marcelo Delaroli
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro



ANEXO II

UNIDADE GESTORA / ÓRGÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - ORÇAMENTO 2025												R\$ 1,00	
	2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
UNIDADE GESTORA => 00 = PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ														
02 - Gabinete do Prefeito	3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67
03 - Controladoria Geral do Município	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
04 - Procuradoria Geral do Município	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,37
05 - Secretaria Municipal de Governo	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63
06 - Secretaria Municipal da Fazenda e Tecnologia	16.501.000,00	1.375.083,33	1.375.083,33	1.375.083,33	1.375.083,33	1.375.083,33	1.375.083,33	1.375.083,33	1.375.083,33	1.375.083,33	1.375.083,33	1.375.083,33	1.375.083,33	1.375.083,37
07 - Secretaria Municipal de Obras	70.155.929,66	5.846.327,47	5.846.327,47	5.846.327,47	5.846.327,47	5.846.327,47	5.846.327,47	5.846.327,47	5.846.327,47	5.846.327,47	5.846.327,47	5.846.327,47	5.846.327,47	5.846.327,49
08 - Secretaria Municipal de Saúde	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
09 - Secretaria Municipal de Educação	37.440.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00
10 - Secretaria Municipal de Transporte	9.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento	2.268.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00
13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
14 - Secretaria M. De Meio Ambiente e Urbanismo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
15 - Secretaria Municipal de Administração	145.960.000,00	12.163.333,33	12.163.333,33	12.163.333,33	12.163.333,33	12.163.333,33	12.163.333,33	12.163.333,33	12.163.333,33	12.163.333,33	12.163.333,33	12.163.333,33	12.163.333,33	12.163.333,37
16 - Secretaria M. De Desenvolvimento Social	3.401.000,00	283.416,67	283.416,67	283.416,67	283.416,67	283.416,67	283.416,67	283.416,67	283.416,67	283.416,67	283.416,67	283.416,67	283.416,67	283.416,63
17 - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
21 - Secretaria Municipal de Agricultura	2.015.000,00	167.916,67	167.916,67	167.916,67	167.916,67	167.916,67	167.916,67	167.916,67	167.916,67	167.916,67	167.916,67	167.916,67	167.916,67	167.916,63
22 - Secretaria M de Desenvolvimento Econômico	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
24 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	110.490.000,00	9.207.500,00	9.207.500,00	9.207.500,00	9.207.500,00	9.207.500,00	9.207.500,00	9.207.500,00	9.207.500,00	9.207.500,00	9.207.500,00	9.207.500,00	9.207.500,00	9.207.500,00
25 - Secretaria M de Habitação e Serviços Sociais	10.071.570,34	839.297,53	839.297,53	839.297,53	839.297,53	839.297,53	839.297,53	839.297,53	839.297,53	839.297,53	839.297,53	839.297,53	839.297,53	839.297,51
26 - Secretaria Municipal de Ciência e Inovação	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
27 - Secretaria Municipal de Defesa Civil	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
31 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	5.000.000,00	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63
32 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
33 - Secretaria Municipal de Segurança	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
34 - Secretaria Municipal de Cultura	3.350.000,00	279.166,67	279.166,67	279.166,67	279.166,67	279.166,67	279.166,67	279.166,67	279.166,67	279.166,67	279.166,67	279.166,67	279.166,67	279.166,63
35 - Secretaria Municipal de Compras L. Contratos	850.000,00	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,37
36 - Companhia de Desenvolvimento de Itaboraí	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63
Total da UG	430.857.500,00	35.904.791,68	35.904.791,68	35.904.791,68	35.904.791,68	35.904.791,68	35.904.791,68	35.904.791,68	35.904.791,68	35.904.791,68	35.904.791,68	35.904.791,68	35.904.791,68	35.904.791,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro



ANEXO II

UNIDADE GESTORA / ÓRGÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - ORÇAMENTO 2025												RS 1,00	
	2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
UNIDADE GESTORA => 01 = CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ														
Câmara Municipal	22.487.000,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00
Total da UG	22.487.000,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00	1.874.750,00
UNIDADE GESTORA => 03 = INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA (ITAPREV)														
Instituto de Previdência (001)	110.704.000,00	9.225.333,33	9.225.333,33	9.225.333,33	9.225.333,33	9.225.333,33	9.225.333,33	9.225.333,33	9.225.333,33	9.225.333,33	9.225.333,33	9.225.333,33	9.225.333,33	9.225.333,33
Instituto de Assistência (002)	6.705.000,00	558.750,00	558.750,00	558.750,00	558.750,00	558.750,00	558.750,00	558.750,00	558.750,00	558.750,00	558.750,00	558.750,00	558.750,00	558.750,00
Total da UG	117.409.000,00	9.784.083,33	9.784.083,33	9.784.083,33	9.784.083,33	9.784.083,33	9.784.083,33	9.784.083,33	9.784.083,33	9.784.083,33	9.784.083,33	9.784.083,33	9.784.083,33	9.784.083,33
UNIDADE GESTORA => 05 = FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ														
Fundo Especial da Câmara Municipal	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Total da UG	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
UNIDADE GESTORA => 06 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
Fundo Municipal de Saúde	306.566.000,00	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67
Total da UG	306.566.000,00	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67	25.547.166,67
UNIDADE GESTORA => 07 = FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO														
Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuario	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
Total da UG	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
UNIDADE GESTORA => 08 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABORAÍ														
Fundo Municipal de Assistência Social de Itaborai (002)	6.630.000,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00
Total da UG	6.630.000,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00	552.500,00
UNIDADE GESTORA => 09 = FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DA ADOLESCENTE														
Fundo Municipal de Criança e da Adolescente (003)	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
Total da UG	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
UNIDADE GESTORA => 10 = FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE														
Fundo Municipal de Meio Ambiente (002)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
Total da UG	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
UNIDADE GESTORA => 12 = FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESPORTO E AO LAZER														
Fundo Municipal de Apoio ao Desporto e Lazer	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
Total da UG	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67

**SECRETARIAS****Resolução:****RESOLUÇÃO CMAS Nº 014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - CMAS, na Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 3º da Lei 1.329, de 01 de dezembro de 1995. RESOLVE:

Art.1º – APROVAR - Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federa-

ral - SUAS

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 17 de dezembro de 2024. Karine da Costa Tavares - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**Ministério do Desenvolvimento Social
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANO 2023

VERSÃO 1.1 Original

I. DADOS CADASTRAIS**1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO**

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

CGC/CNPJ: 28.741.080/0001-55

Cidade: ITABORAÍ

UF: RJ

Endereço: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 97

C.E.P.: 24800165

Telefone: (21) 3639-2001

E-mail: itaborai@itaborai.rj.gov.br

Prefeito: Marcelo Jandre Delaroli

Nível de gestão: Gestão Plena

Porte: GRANDE

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CGC/CNPJ: 28.741.080/0001-55

Cidade: ITABORAÍ

UF: RJ

Endereço: RUA Liajane Carvalho da Silva 97

C.E.P.: 24801048

Telefone: (21) 2635-3417

E-mail: semds@itaborai.rj.gov.br

Nome do Gestor: Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 15.184.980/0001-05

E-Mail: fundo.social@itaborai.rj.gov.br

Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: (21) 2635-3417

Título do Ato: 30

Ato Criação: LEI

Número Ato: 1329

Data Assinatura: 01/12/1995

Data Publicação: 30/12/1995

4. DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: ITABORAÍ

UF: RJ

Endereço: RUA Liajane Carvalho da Silva 97

C.E.P.: 24801048

Telefone: (21) 9975-9-4900

null: Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 1329

Data Assinatura: 01/12/1995

Data Publicação: 30/12/1995

4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário:

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
020.██████-07	RUBENS CORDEIRO DIAS JUNIOR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/08/2023	31/12/2024
021.██████-97	Adenil Santos da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
026.██████-65	ANA CARLA ANTUNES GERALDO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
033.██████-70	PAULO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	14/08/2024	14/08/2026
073.██████-24	Rosana da Silva Passos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/11/2024	01/11/2026
074.██████-07	IZABEL CRISTINA CORREIRA PINTO DE SENA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
086.██████-82	Renata de Moura Soares de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	12/12/2023	12/12/2025
093.██████-94	ELIETE SOUZA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
094.██████-77	CLAUDIA GOES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/11/2013	30/12/2024
103.██████-57	Natália de Sousa Rocha	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
115.██████-99	Karine da Costa Tavares	CONSELHEIRO(A)	01/03/2023	31/12/2024
115.██████-78	Carla Gisele Ramos Rangel	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/08/2023	31/12/2024
117.██████-31	ALESSANDRA SOUZA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026
117.██████-89	MONIQUE SILVA DA CONCEICAO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026
133.██████-13	Leticia Marins de Azevedo	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	30/12/2024
151.██████-55	SANDRA FRATANE MACIEL DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026
288.██████-97	LUCIANA SANDER LANDIN	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026

II. SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**1. IGD SUAS FÍSICO FINANCEIRO**

Ação Orçamentária / Taxas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fator 1 do IGD - Índice de Gestão Descentralizada SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ID CRAS Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS



1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2022	R\$ 209.290,92
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 0,00
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R\$ 530,00
1.4 Rendimentos na aplicação no mercado financeiro no exercício	R\$ 22.847,86
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercício de 2023	R\$ 232.668,78
1.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.8 Total geral de Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 12.694,50
1.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R\$ 12.694,50
1.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com o fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	R\$ 0,00
1.9 Saldo disponível em conta corrente em 31/12/2023	R\$ 219.974,28
DECLARAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:200.187.117.194 11510344799 202412171123 5723376



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
FNAS / SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO GESTÃO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – GESTÃO SUAS
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

2023

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RJ **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2023

2. PARECER

2.1 QUESTÕES

1. Os recursos do IGDSUAS foram executados respeitando sua finalidade?

Resposta: Sim, todo o recurso

Comentário: N/A

2. Foram observados, na execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada a Administração Pública?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

2.2 Tipo de deliberação

Aprovação Total

2.2.1 Valor Aprovado:

12.694,50

2.3 PARECER

2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros

CPF	NOME	CARGO
115.██████-99	Karine da Costa Tavares	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
133.██████-13	Leticia Marins de Azevedo	CONSELHEIRO(A) TITULAR
086.██████-82	Renata de Moura Soares de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR
093.██████-94	ELIETE SOUZA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
103.██████-57	Natália de Sousa Rocha	CONSELHEIRO(A) TITULAR
074.██████-07	IZABEL CRISTINA CORREIRA PINTO DE SENA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
026.██████-65	ANA CARLA ANTUNES GERALDO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
115.██████-78	Carla Gisele Ramos Rangel	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
020.██████-07	RUBENS CORDEIRO DIAS JUNIOR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
117.██████-31	ALESSANDRA SOUZA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
151.██████-55	SANDRA FRATANE MACIEL DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE



CPF	NOME	CARGO
033. [REDACTED]-70	PAULO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
073. [REDACTED]-24	Rosana da Silva Passos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO	
3.1 Data da Reunião:	11/12/2024
3.2 Número da Ata:	409
3.3 Número da Resolução:	14
DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:200.187.117.194 11510344799 202412171123 5723376



Ministério do Desenvolvimento Social
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2023
VERSÃO 1.1 Original

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
CGC/CNPJ: 28.741.080/0001-55
Cidade: ITABORAÍ
UF: RJ
Endereço: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 97
C.E.P.: 24800165
Telefone: (21) 3639-2001
E-mail: itaborai@itaborai.rj.gov.br
Prefeito: Marcelo Jandre Delaroli
Nível de gestão: Gestão Plena
Porte: GRANDE

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CGC/CNPJ: 28.741.080/0001-55
Cidade: ITABORAÍ
UF: RJ
Endereço: RUA Liajane Carvalho da Silva 97
C.E.P.: 24801048
Telefone: (21) 2635-3417
E-mail: semds@itaborai.rj.gov.br
Nome do Gestor: Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 15.184.980/0001-05
E-Mail: fundo.social@itaborai.rj.gov.br
Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere
Telefone: (21) 2635-3417
Título do Ato: 30
Ato Criação: LEI
Número Ato: 1329
Data Assinatura: 01/12/1995
Data Publicação: 30/12/1995

4. DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: ITABORAÍ

UF: RJ

Endereço: RUA Liajane Carvalho da Silva 97

C.E.P.: 24801048

Telefone: (21) 9975-9-4900

null: Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 1329

Data Assinatura: 01/12/1995

Data Publicação: 30/12/1995

4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário:

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
020.██████-07	RUBENS CORDEIRO DIAS JUNIOR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/08/2023	31/12/2024
021.██████-97	Adenil Santos da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
026.██████-65	ANA CARLA ANTUNES GERALDO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
033.██████-70	PAULO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	14/08/2024	14/08/2026
073.██████-24	Rosana da Silva Passos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/11/2024	01/11/2026
074.██████-07	IZABEL CRISTINA CORREIRA PINTO DE SENA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
086.██████-82	Renata de Moura Soares de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	12/12/2023	12/12/2025
093.██████-94	ELIETE SOUZA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
094.██████-77	CLAUDIA GOES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/11/2013	30/12/2024
103.██████-57	Natália de Sousa Rocha	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
115.██████-99	Karine da Costa Tavares	CONSELHEIRO(A)	01/03/2023	31/12/2024
115.██████-78	Carla Gisele Ramos Rangel	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/08/2023	31/12/2024
117.██████-31	ALESSANDRA SOUZA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026
117.██████-89	MONIQUE SILVA DA CONCEICAO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026
133.██████-13	Leticia Marins de Azevedo	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	30/12/2024
151.██████-55	SANDRA FRATANE MACIEL DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026
288.██████-97	LUCIANA SANDER LANDIN	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026

II. PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**1. IGD PBF FÍSICO FINANCEIRO**

Ação Orçamentária / Taxas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fator 1 do IGD - Índice de Gestão Descentralizada PBF	0,77	0,81	0,81	0,81	0,83	0,83	0,84	0,84	0,83	0,83	0,83	0,83
Taxa - Agenda Saúde	0,66	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,75	0,75	0,75	0,75
Taxa - Atualização Cadastral	0,87	0,87	0,87	0,87	0,89	0,89	0,90	0,90	0,90	0,90	0,89	0,90
Taxa - Frequência Escolar	0,78	0,78	0,78	0,78	0,81	0,81	0,82	0,82	0,83	0,83	0,83	0,83
Financeiro	0,00	68.187,91	6.854,69	0,00	27.663,64	30.633,46	71.193,50	34.340,54	33.955,77	50.933,66	33.939,74	50.909,61



1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF	
1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores	R\$ 1.693.525,94
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 408.612,52
1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada	R\$ 0,00
1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício	R\$ 153.545,35
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 1.207.457,96
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 1.048.225,85
DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:200.187.117.194 11510344799 202412171123 5723376



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO GESTÃO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – GESTÃO PBF
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA ITABORAÍ
2023

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RJ **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2023

2. PARECER

2.1 QUESTÕES

1. Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGDPBF, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

2. Segundo a avaliação do Conselho, a gestão local desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

3. Segundo a avaliação do Conselho, o ente realiza uma adequada gestão das condicionalidades do PBF, realizada de forma intersetorial?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

4. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGDPBF?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

5. Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais disponibilizamos?

Resposta: Sim

Comentário: N/A

2.2 Tipo de deliberação

Aprovação Total

2.2.1 Valor Aprovado:

1.207.457,96

2.3 PARECER


2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros

CPF	NOME	CARGO
115.██████-99	Karine da Costa Tavares	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
133.██████-13	Letícia Marins de Azevedo	CONSELHEIRO(A) TITULAR
086.██████-82	Renata de Moura Soares de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR
093.██████-94	ELIETE SOUZA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
103.██████-57	Natália de Sousa Rocha	CONSELHEIRO(A) TITULAR
074.██████-07	IZABEL CRISTINA CORREIRA PINTO DE SENA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
026.██████-65	ANA CARLA ANTUNES GERALDO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
115.██████-78	Carla Gisele Ramos Rangel	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
020.██████-07	RUBENS CORDEIRO DIAS JUNIOR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
117.██████-31	ALESSANDRA SOUZA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
151.██████-55	SANDRA FRATANE MACIEL DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
033.██████-70	PAULO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
073.██████-24	Rosana da Silva Passos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO

3.1 Data da Reunião: 11/12/2024
 3.2 Número da Ata: 409
 3.3 Número da Resolução: 14

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:200.187.117.194 11510344799 202412171123 5723376



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO 2023
VERSÃO 1.1 Original

I. DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERADO

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
CGC/CNPJ: 28.741.080/0001-55
Cidade: ITABORAÍ
UF: RJ
Endereço: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 97
C.E.P.: 24800165
Telefone: (21) 3639-2001
E-mail: itaborai@itaborai.rj.gov.br
Prefeito: Marcelo Jandre Delaroli
Nível de gestão: Gestão Plena
Porte: GRANDE

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

(secretaria ou órgãos congêneres)
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CGC/CNPJ: 28.741.080/0001-55
Cidade: ITABORAÍ
UF: RJ
Endereço: RUA Liajane Carvalho da Silva 97
C.E.P.: 24801048
Telefone: (21) 2635-3417
E-mail: semds@itaborai.rj.gov.br
Nome do Gestor: Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow

3. DADOS CADASTRAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 15.184.980/0001-05
E-Mail: fundo.social@itaborai.rj.gov.br
Vínculo: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere
Telefone: (21) 2635-3417
Título do Ato
Ato Criação: LEI
Número Ato: 1329
Data Assinatura: 01/12/1995



Data Publicação: 30/12/1995

4.DADOS CADASTRAIS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ:

Cidade: ITABORAÍ

UF: RJ

Endereço: RUA Liajane Carvalho da Silva 97

C.E.P.: 24801048

Telefone: (21) 9975-9-4900

Título do Ato

Ato de criação: LEI

Número do Ato: 1329

Data Assinatura: 01/12/1995

Data Publicação: 30/12/1995

4.1 TÍTULO SECRETÁRIO

Nome Secretário:

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
020.████-07	RUBENS CORDEIRO DIAS JUNIOR	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/08/2023	31/12/2024
021.████-97	Adenil Santos da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
026.████-65	ANA CARLA ANTUNES GERALDO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
033.████-70	PAULO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	14/08/2024	14/08/2026
073.████-24	Rosana da Silva Passos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/11/2024	01/11/2026
074.████-07	IZABEL CRISTINA CORREIRA PINTO DE SENA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
086.████-82	Renata de Moura Soares de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	12/12/2023	12/12/2025
093.████-94	ELIETE SOUZA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
094.████-77	CLAUDIA GOES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/11/2013	30/12/2024
103.████-57	Natália de Sousa Rocha	CONSELHEIRO(A) TITULAR	10/08/2024	10/08/2026
115.████-99	Karine da Costa Tavares	CONSELHEIRO(A)	01/03/2023	31/12/2024
115.████-78	Carla Gisele Ramos Rangel	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/08/2023	31/12/2024
117.████-31	ALESSANDRA SOUZA DA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026
117.████-89	MONIQUE SILVA DA CONCEICAO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026
133.████-13	Leticia Marins de Azevedo	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	30/12/2024
151.████-55	SANDRA FRATANE MACIEL DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026
288.████-97	LUCIANA SANDER LANDIN	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	10/08/2024	10/08/2026

II. Execução Financeira

1. Bloco da Proteção Social Básica

1.1 Bloco da Proteção Social Básica

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 446491 em 31/12/2022

R\$ 1.067.090,24



1.2 Saldo nas contas anteriores 446491 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 878.359,70
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 132.243,82
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 446491 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 2.077.693,76

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 282.657,12
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 282.657,12
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 1.795.036,64
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 446491 em 31/12/2023.	R\$ 1.795.036,64
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 446491 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

1.2 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 702862 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.2 Saldo nas contas anteriores 702862 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 324.669,08
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 21.327,56
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 702862 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 345.996,64

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 179.075,13
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 179.075,13
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00



2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 0,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
--	----------

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 166.921,50
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 702862 em 31/12/2023.	R\$ 166.921,50
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 702862 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2. Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo

2.1 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 481807 em 31/12/2022	R\$ 61.145,84
1.2 Saldo nas contas anteriores 481807 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 69.999,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 4.731,97
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 481807 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 135.876,81

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 116.266,71
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 101.218,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 15.048,71

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
--	----------

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 19.610,10
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 481807 em 31/12/2023.	R\$ 19.610,10
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 481807 em 31/12/2023.	R\$ 0,00



2.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 64613X em 31/12/2022	R\$ 67,16
1.2 Saldo nas contas anteriores 64613X em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 6,84
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 64613X .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 74,00
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV.	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos de RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Demais gastos não especificados acima.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 74,00
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 64613X em 31/12/2023.	R\$ 74,00
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 64613X em 31/12/2023.	R\$ 0,00
2.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 555762 em 31/12/2022	R\$ 7.766,28
1.2 Saldo nas contas anteriores 555762 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 0,00
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 555762 .	R\$ 789,96
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 8.556,24
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00



2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. R\$ 0,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 8.556,23

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 555762 em 31/12/2023. R\$ 8.556,23

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 555762 em 31/12/2023. R\$ 0,00

2.4 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 446432 em 31/12/2022 R\$ 33.478,39

1.2 Saldo nas contas anteriores 446432 em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 4.280,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 0,00

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 446432 . R\$ 3.514,60

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 41.272,99

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 0,00

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais. R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas). R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 0,00

2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 0,00

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5. R\$ 0,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 41.272,99

3.2 Saldo financeiro na conta corrente 446432 em 31/12/2023. R\$ 41.272,99

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 446432 em 31/12/2023. R\$ 0,00

2.5 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.2 Saldo nas contas anteriores em 31/12/2022 R\$ 0,00



Tipo de Conta Corrente
SIGTVESTR3
Número da Agência
008508
Número da Conta Corrente
00000072713X
Saldo em 31/12/2022
0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 600.000,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 0,00

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente . R\$ 10.438,20

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 610.438,20

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV. R\$ 0,00

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços/programas, pagos com recursos federais. R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais. R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos de RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 0,00

2.1.5 Demais gastos não especificados acima. R\$ 0,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 610.438,20

3.2 Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2023. R\$ 0,00

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à em 31/12/2023. R\$ 610.438,20

TIPO DE CONTA CORRENTE
SIGTVESTR3
AGÊNCIA
008508
CONTA CORRENTE
00000072713X
SALDO NA CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
610.438,20

2.6 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente em 31/12/2022 R\$ 0,00

1.2 Saldo nas contas anteriores em 31/12/2022 R\$ 0,00

Tipo de Conta Corrente
SIGTVESTR3
Número da Agência
008508
Número da Conta Corrente
000000681199
Saldo em 31/12/2022
0,00



Tipo de Conta Corrente
SIGTVSTR3
Número da Agência
008508
Número da Conta Corrente
000000729043
Saldo em 31/12/2022
0,00

Tipo de Conta Corrente
SIGTVSTR3
Número da Agência
008508
Número da Conta Corrente
000000710164
Saldo em 31/12/2022
0,00

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 4.505.315,00

1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 190.701,93

1.5 Outros recursos depositados na conta corrente . R\$ 0,00

1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 4.696.016,93

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV. R\$ 1.163.026,43

2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais - EQUIPE DE REFERÊNCIA R\$ 0,00

2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços/programas, pagos com recursos federais. R\$ 0,00

2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais. R\$ 0,00

2.1.4 Valores pagos de RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais. R\$ 900.418,00

2.1.5 Demais gastos não especificados acima. R\$ 262.608,43

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total R\$ 3.532.990,50

3.2 Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2023. R\$ 0,00

3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à em 31/12/2023. R\$ 3.532.990,50

TIPO DE CONTA CORRENTE
SIGTVSTR3
AGÊNCIA
008508
CONTA CORRENTE
000000681199
SALDO NA CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
3.087.668,62

TIPO DE CONTA CORRENTE
SIGTVSTR3
AGÊNCIA
008508



CONTA CORRENTE
000000729043
SALDO NA CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
407.534,45

TIPO DE CONTA CORRENTE
SIGTVSTR3
AGÊNCIA
008508
CONTA CORRENTE
000000710164
SALDO NA CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
37.787,43

2.7 SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

- 1.1 Saldo na conta corrente em 31/12/2022 R\$ 0,00
- 1.2 Saldo nas contas anteriores em 31/12/2022 R\$ 0,00

Tipo de Conta Corrente
SIGTVSTR4
Número da Agência
008508
Número da Conta Corrente
000000727385
Saldo em 31/12/2022
0,00

Tipo de Conta Corrente
SIGTVSTR4
Número da Agência
008508
Número da Conta Corrente
000000727393
Saldo em 31/12/2022
0,00

- 1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023) R\$ 400.000,00
- 1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente. R\$ 0,00
- 1.5 Outros recursos depositados na conta corrente . R\$ 6.958,00
- 1.6 Receitas totais para o exercício de 2023. R\$ 406.958,00

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

- 2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV. R\$ 0,00
 - 2.1.1 Demais gastos não especificados acima. R\$ 0,00
 - 2.1.2 Com recursos das programações SIGTV para aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, conforme Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022. R\$ 0,00
- 2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023. R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

- 3.1 Saldo financeiro total R\$ 406.958,80
- 3.2 Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2023. R\$ 0,00
- 3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à em 31/12/2023. R\$ 406.958,80



TIPO DE CONTA CORRENTE
SIGTVESTR4
AGÊNCIA
008508
CONTA CORRENTE
000000727385
SALDO NA CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
203.479,40

TIPO DE CONTA CORRENTE
SIGTVESTR4
AGÊNCIA
008508
CONTA CORRENTE
000000727393
SALDO NA CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
203.479,40

2.8 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente 446440 em 31/12/2022	R\$ 380.143,13
1.2 Saldo nas contas anteriores 446440 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 37.217,19
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 446440 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 417.360,32

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 52.955,22
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 2.278,57
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 50.676,65
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 364.405,11
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 446440 em 31/12/2023.	R\$ 364.405,11
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 446440 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2.9 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023



1.1 Saldo na conta corrente 555770 em 31/12/2022	R\$ 134.698,27
1.2 Saldo nas contas anteriores 555770 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 13.700,94
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 555770 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 148.399,21

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 0,00

2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
--	----------

3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023

3.1 Saldo financeiro total	R\$ 148.399,20
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 555770 em 31/12/2023.	R\$ 148.399,20
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 555770 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

2.10 SIGTV - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID NO SUAS

1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 Saldo na conta corrente em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.2 Saldo nas contas anteriores em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 0,00
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 0,00

2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023

2.1 Gastos com Recursos repassados a título de crédito extraordinário, mediante portaria n.º 385/2020 no exercício de 2023	R\$ 0,00
2.1.1 Com alimentos visando as ações de incremento à segurança alimentar e nutricional dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	R\$ 0,00
2.1.2 Gastos com outras despesas não especificadas no item anterior.	R\$ 0,00
2.2 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV.	R\$ 0,00



2.2.1 Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.2.4 Valores pagos de RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.2.5 Demais gastos não especificados acima.	R\$ 0,00
2.3 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 0,00
3.2 Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2023.	R\$ 0,00
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à em 31/12/2023.	R\$ 0,00
2.11 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 555754 em 31/12/2022	R\$ 232.229,86
1.2 Saldo nas contas anteriores 555754 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 23.621,44
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 555754 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 255.851,30
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 0,00
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 255.851,29
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 555754 em 31/12/2023.	R\$ 255.851,29
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 555754 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

3. Bloco da Proteção Social Especial



3.1 Bloco da Proteção Social Especial	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 487910 em 31/12/2022	R\$ 487.188,04
1.2 Saldo nas contas anteriores 487910 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 573.373,35
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 58.896,03
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 487910 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 1.119.457,42
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
2.1 Gastos dos recursos repassados a título de crédito ordinário no exercício de 2023 (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar)	R\$ 316.496,83
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com RECURSOS FEDERAIS (Art. 6º-E da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas).	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos com RECURSOS FEDERAIS referente a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Gastos na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos, conforme art. 4º da Portaria MC n.º 580/2020 e Portaria SNAS n.º 69/2022.	R\$ 13.377,73
2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas NÃO discriminados nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5.	R\$ 303.119,10
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 802.960,58
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 487910 em 31/12/2023.	R\$ 802.960,58
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 487910 em 31/12/2023.	R\$ 0,00
3.2 INCREMENTO TEMPORÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA FINS	
1- RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
1.1 Saldo na conta corrente 507415 em 31/12/2022	R\$ 76,18
1.2 Saldo nas contas anteriores 507415 em 31/12/2022	R\$ 0,00
1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa da União que entraram na conta do Ente (consideram-se as Ordens Bancárias no período de 01/01/2023 à 31/12/2023)	R\$ 0,00
1.4 Recursos auferidos no exercício de 2023 em decorrência da aplicação financeira das contas listadas anteriormente.	R\$ 7,75
1.5 Outros recursos depositados na conta corrente 507415 .	R\$ 0,00
1.6 Receitas totais para o exercício de 2023.	R\$ 83,93
2- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2023	
2.1 Gastos dos recursos repassados por meio de programações na modalidade fundo a fundo no âmbito do SIGTV.	R\$ 0,00
2.1.1 Com pessoal concursado, valores pagos com recursos federais - EQUIPE DE REFERÊNCIA	R\$ 0,00
2.1.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar serviços/programas, pagos com recursos federais.	R\$ 0,00



2.1.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços/programas), pagos com recursos federais.	R\$ 0,00
2.1.4 Valores pagos de RECURSOS FEDERAIS referentes a parcerias com entidades e organizações sociais.	R\$ 0,00
2.1.5 Demais gastos não especificados acima.	R\$ 0,00
2.2 Valores das contas correntes vinculadas que foram devolvidas a União por meio de GRU no exercício de 2023.	R\$ 0,00
3- SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023	
3.1 Saldo financeiro total	R\$ 83,93
3.2 Saldo financeiro na conta corrente 507415 em 31/12/2023.	R\$ 83,93
3.3 Saldo financeiro nas contas correntes anteriores à 507415 em 31/12/2023.	R\$ 0,00

III. Execução Física

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC				
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	40		170
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço Especializado em Abordagem Social				
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência	0		0
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Jovens	0		0
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua				
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de rua	100		144
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Mulheres em situação de violência	0		0
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Pessoas com deficiência	0		0
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos				
Piso de Alta Complexidade I	Idosos	100		20
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				



Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão de	Qtd. Executada
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	1000		1291
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	500		500
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI				
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	80		4689
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	25000		26038
Programas e Projetos				
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV				
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	233		281
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Adoção a Crianças e Adolescentes				
Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes	20		20
Programas e Projetos				
Programa Primeira Infância no SUAS				
Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	Crianças e gestantes acompanhadas	200		440
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias				
Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	86		63

IV. Resumo Executivo

Resumo das informações preenchidas na seção Execução Financeira

1- TOTAL DAS RECEITAS

1.1 Receitas totais de serviços	R\$ 3.197.151,18
1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 2.077.693,76
1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 2.077.693,76
1.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 1.119.457,42
1.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 1.119.457,42
1.2 Receitas totais de programas	R\$ 940.506,76
1.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 345.996,64
1.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 345.996,64
1.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 594.510,12



1.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 41.272,99
1.2.2.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 417.360,32
1.2.2.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 135.876,81
1.3 Receitas totais decorrente da Portaria n.º 369/2020	R\$ 412.806,75
1.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 412.806,75
1.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 255.851,30
1.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 148.399,21
1.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R\$ 8.556,24
1.4 Receitas totais decorrentes da Portaria n.º 385/2020	R\$ 0,00
1.4.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 0,00
1.4.1.1 SIGTV - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID NO SUAS	R\$ 0,00
1.5 Receitas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 5.306.613,06
1.5.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 5.306.529,13
1.5.1.1 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	R\$ 610.438,20
1.5.1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 74,00
1.5.1.3 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	R\$ 4.696.016,93
1.5.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 83,93
1.5.2.1 INCREMENTO TEMPORÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA FINS DE CUSTEIO	R\$ 83,93
1.6 Receitas totais das Transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento)	R\$ 406.958,00
1.6.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 406.958,00
1.6.1.1 SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886	R\$ 406.958,00
2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS	
2.1 Despesas totais de serviços	R\$ 599.153,95
2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 282.657,12
2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 282.657,12
2.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 316.496,83
2.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 316.496,83
2.2 Despesas totais de programas	R\$ 348.297,06
2.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 179.075,13
2.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 179.075,13
2.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 169.221,93
2.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 0,00
2.2.2.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 52.955,22
2.2.2.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 116.266,71
2.3 Despesas totais decorrentes da Portaria n.º 369/2020	R\$ 0,00
2.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 0,00



2.3.1.1 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.3.1.2 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.3.1.3 AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	R\$ 0,00
2.4 Despesas totais decorrentes da Portaria n.º 385/2020	R\$ 0,00
2.4.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 0,00
2.4.1.1 SIGTV - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID NO SUAS	R\$ 0,00
2.5 Despesas totais das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 0,00
2.5.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
2.5.1.1 INCREMENTO TEMPORÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA FINS DE CUSTEIO	R\$ 0,00
3- SALDO DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2023	
3.1 Saldo total dos serviços	R\$ 2.597.997,22
3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 1.795.036,64
3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 1.795.036,64
3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 802.960,58
3.1.2.1 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 802.960,58
3.2 Saldo total dos programas	R\$ 592.209,70
3.2.1 Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 166.921,50
3.2.1.1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 166.921,50
3.2.2 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 425.288,20
3.2.2.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 41.272,99
3.2.2.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 364.405,11
3.2.2.3 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 19.610,10
3.3 Saldo total dos recursos da Portaria n.º 369/2020	R\$ 0,00
3.3.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 0,00
3.3.1.1 SIGTV - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID NO SUAS	R\$ 0,00
3.4 Saldo total dos recursos da Portaria n.º 385/2020	R\$ 4.143.586,63
3.4.1 Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo	R\$ 4.143.502,70
3.4.1.1 SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886	R\$ 610.438,20
3.4.1.2 SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	R\$ 74,00
3.4.1.3 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	R\$ 3.532.990,50
3.4.2 Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 83,93
3.4.2.1 INCREMENTO TEMPORÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA FINS DE CUSTEIO	R\$ 83,93
3.5 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, à título de incremento temporário (Custeio)	R\$ 83,93
3.6 Saldo total das transferências fundo a fundo - SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (Investimento)	R\$ 83,93
4- DO COFINANCIAMENTO (RECURSOS PRÓPRIOS)	
4.1 Recursos financeiros próprios executados nos serviços/programas	R\$ 5.135.990,44



4.1.1 Recursos próprios executados na Proteção Social Básica	R\$ 2.273.972,81
4.1.1.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.2 Com pessoal contratado (pessoal física) para ofertar os serviços da Proteção Social Básica	R\$ 2.273.972,81
4.1.1.3 Com conservação, manutenção adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.5 Gastos com a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00
4.1.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 0,00
4.1.2 Recursos próprios executados na Proteção Social Especial	R\$ 1.404.534,25
4.1.2.1 Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços de Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.2 Com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços da Proteção Social Especial	R\$ 1.368.984,25
4.1.2.3 Com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.4 Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da Proteção Social Especial	R\$ 35.550,00
4.1.2.5 Gastos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da Proteção Social Especial	R\$ 0,00
4.1.2.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Especial, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 0,00
4.1.3 Recursos próprios executados nos Programas Federais	R\$ 1.457.483,38
4.2 Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, à título de cofinanciamento estadual	R\$ 820.433,65

V. COMENTÁRIO DO GESTOR

Diferença no Demonstrativo de Gestão PBF:

O saldo a reprogramar para o exercício de 2024 é de R\$ R\$ 1.036.164,14, ao invés de R\$ 1.048.225,85, apresentado no Demonstrativo Sintético.

A diferença de R\$ 12.061,71 encontrada, foi identificada em 2012, e vem sendo informada nos exercícios anteriores, quando enviamos a prestação de contas para a devida correção.

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:200.187.117.194 11510344799 202412171123 5723376



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
FNAS / SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social
PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO
SERVIÇOS/PROGRAMAS
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA –
SERVIÇOS/PROGRAMAS
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
2023

1. IDENTIFICAÇÃO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **UF:** RJ
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
EXERCÍCIO: 2023

2. PARECER

2.1 QUESTÕES

1. Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados

Resposta: Sim, todos os recursos

Comentário: N/A

2. O Conselho de Assistência Social possui livre acesso às documentações

Resposta: Sim

Comentário: N/A

3. O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo

Resposta: Houve limitações, porém sem prejuízo

Comentário: N/A

4. Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho

Resposta: Sim, os relatórios foram apresentados

Comentário: N/A

5. O ente cofinanciou os serviços/programas?

Resposta: Sim, por meio do Fundo de Assistência Social

Comentário: N/A

6. As equipes de referência dos serviços e programas estão compostas de acordo com o

Resposta: Sim

Comentário: N/A



7. Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular, Resposta: Todos foram prestados sem descontinuidade Comentário: N/A																																			
8. O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja, Resposta: Sim Comentário: N/A																																			
9. O Conselho apreciou e aprovou a proposta orçamentária do Fundo de Assistência Resposta: Sim Comentário: N/A																																			
10. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, e Resposta: Sim Comentário: N/A																																			
11. A execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas Resposta: Sim Comentário: N/A																																			
12. O Conselho acompanhou a execução do orçamento da Assistência Social? Resposta: Em determinados períodos Comentário: N/A																																			
2.2 Tipo de Deliberação	Favorável																																		
2.3 Ressalvas																																			
2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros																																			
<table border="1"><thead><tr><th>CPF</th><th>NOME</th><th>CARGO</th></tr></thead><tbody><tr><td>115. [REDACTED]-99</td><td>Karine da Costa Tavares</td><td>CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE</td></tr><tr><td>133. [REDACTED]-13</td><td>Letícia Marins de Azevedo</td><td>CONSELHEIRO(A) TITULAR</td></tr><tr><td>086. [REDACTED]-82</td><td>Renata de Moura Soares de</td><td>CONSELHEIRO(A) TITULAR</td></tr><tr><td>093. [REDACTED]-94</td><td>ELIETE SOUZA DA CONCEIÇÃO</td><td>CONSELHEIRO(A) TITULAR</td></tr><tr><td>021. [REDACTED]-97</td><td>Adenil Santos da Silva</td><td>CONSELHEIRO(A) TITULAR</td></tr><tr><td>074. [REDACTED]-07</td><td>IZABEL CRISTINA CORREIRA</td><td>CONSELHEIRO(A) TITULAR</td></tr><tr><td>026. [REDACTED]-65</td><td>ANA CARLA ANTUNES</td><td>CONSELHEIRO(A) TITULAR</td></tr><tr><td>115. [REDACTED]-78</td><td>Carla Gisele Ramos Rangel</td><td>CONSELHEIRO(A) SUPLENTE</td></tr><tr><td>020. [REDACTED]-07</td><td>RUBENS CORDEIRO DIAS</td><td>CONSELHEIRO(A) SUPLENTE</td></tr><tr><td>117. [REDACTED]-31</td><td>ALESSANDRA SOUZA DA</td><td>CONSELHEIRO(A) SUPLENTE</td></tr></tbody></table>			CPF	NOME	CARGO	115. [REDACTED]-99	Karine da Costa Tavares	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	133. [REDACTED]-13	Letícia Marins de Azevedo	CONSELHEIRO(A) TITULAR	086. [REDACTED]-82	Renata de Moura Soares de	CONSELHEIRO(A) TITULAR	093. [REDACTED]-94	ELIETE SOUZA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	021. [REDACTED]-97	Adenil Santos da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	074. [REDACTED]-07	IZABEL CRISTINA CORREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	026. [REDACTED]-65	ANA CARLA ANTUNES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	115. [REDACTED]-78	Carla Gisele Ramos Rangel	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	020. [REDACTED]-07	RUBENS CORDEIRO DIAS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	117. [REDACTED]-31	ALESSANDRA SOUZA DA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
CPF	NOME	CARGO																																	
115. [REDACTED]-99	Karine da Costa Tavares	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE																																	
133. [REDACTED]-13	Letícia Marins de Azevedo	CONSELHEIRO(A) TITULAR																																	
086. [REDACTED]-82	Renata de Moura Soares de	CONSELHEIRO(A) TITULAR																																	
093. [REDACTED]-94	ELIETE SOUZA DA CONCEIÇÃO	CONSELHEIRO(A) TITULAR																																	
021. [REDACTED]-97	Adenil Santos da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR																																	
074. [REDACTED]-07	IZABEL CRISTINA CORREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR																																	
026. [REDACTED]-65	ANA CARLA ANTUNES	CONSELHEIRO(A) TITULAR																																	
115. [REDACTED]-78	Carla Gisele Ramos Rangel	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE																																	
020. [REDACTED]-07	RUBENS CORDEIRO DIAS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE																																	
117. [REDACTED]-31	ALESSANDRA SOUZA DA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE																																	



288. [REDACTED]-97	LUCIANA SANDER LANDIN	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
151. [REDACTED]-55	SANDRA FRATANE MACIEL DE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
117. [REDACTED]-89	MONIQUE SILVA DA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
033. [REDACTED]-70	PAULO ALEXANDRE SILVA DOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
073. [REDACTED]-24	Rosana da Silva Passos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO

3.1 Data da Reunião: 11/12/2024

3.2 Número da Ata: 409

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:200.187.117.194 11510344799 202412171123 5723376

Contratos:

Contrato SEMEL N° 49/2024. Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Ilmº. Sr. Ruan Guimarães Abadias, como contratante, e a V De O Ribeiro Jardinagem - Me, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Valneis de Oliveira Ribeiro, como contratada, para "serviços de manutenção e conservação do gramado de futebol do estádio Municipal Alziro de Almeida". Pregão Eletrônico nº 90053/2024 -PMI, realizada através do processo administrativo nº 418/2024. Objeto - O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de "manutenção e conservação do gramado de futebol do Estádio Municipal Alziro de Almeida". Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R\$ 138.541,37 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). Do Prazo: O Contrato terá duração de 12 (meses), após a sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com base art. 84 da Lei Federal nº 14.133. Itaboraí, 13 de dezembro de 2024. Contratante - Ruan Guimarães Abadias - Secretário Municipal De Esportes E Lazer / Contratada - V De O Ribeiro Jardinagem - Me - Valneis De Oliveira Ribeiro - Sócio

Contrato FMS n.º 68/2024. Processo Administrativo n.º 1167/2023. Pregão Eletrônico nº 90037/2024-FMS, Vigência - 12/12/2024 - Término: 11/12/2025. Valor: R\$ 3.101.399,52 (Três milhões, cento e um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Termo De Contrato Celebrado Entre o Município de Itaboraí neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Saúde "presenteado" pelo seu Presidente, Senhor Hedio Jacy Jandre Mataruna, como contratante, e a empresa Horizonte 16 Locadora De Veículos Ltda, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Flávio Alves De Lima como contratada, para a "locação de veículos". Objeto - O pre-

sente contrato tem como objeto a prestação de serviços de "locação de veículos", Valor - O valor máximo estimado para o presente Contrato é de R\$ 3.101.399,52 (Três milhões, cento e um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Do Prazo: O Contrato terá duração de 12 (meses), após a sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com base art. 84 da Lei Federal nº 14.133. Itaboraí, 12 de dezembro de 2024. Fundo Municipal De Saúde - Hédio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS / Horizonte 16 Locadora De Veículos Ltda - Flávio Alves De Lima

Contrato FMS N° 72/2024. Processo Administrativo nº 1385/2024 Vigência - Início 23/12/2024 - Término 22/12/2025. Valor: R\$ 147.308,16. Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Itaboraí, por intermédio do (a) Secretaria Municipal De Saúde, representado neste ato por seu titular, Hedio Jacy Jandre Mataruna doravante designado simplesmente locatário e o (a) Advance RJ Empreendimentos Imobiliários E Participações Eireli, representado neste ato por seu (s) titular (es), Sandra Regina Vitorina proprietária de 63,5% (sessenta e três virgula cinco por cento) e Hidromineral Super Ita Ltda representadoneste ato por seu (s) titular (es), Alvaro Nunes PACHECO proprietário de 37,5% (trinta e sete virgula cinco por cento), doravante denominados locadores. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do (s) imóvel (eis) localizado (s) no endereço na Avenida 22 de maio, n.º 5.990, Condomínio Enterprise City Center, lojas 15, 16, 17, 18, 19 e 20, objeto (s) da (s) matrícula (s) nº44.515, 44.516, 44.517, 44.518, 44.519, 44.520, do 02º ofício de Registro de Imóveis, de propriedade da Advance RJ Empreendimentos Imobiliários E Participações Eireli, E Hidromineral Super Ita Ltda, conforme proporções estabelecidas anteriormente, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí. DO PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 meses, nos termos do art. 3º da Lei n.

8.245/91 a contar de 23/12/2024 até o dia 22/12/2025. DO VALOR: O Município pagará ao locador o aluguel mensal no valor de R\$ 12.275,68 (Doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 147.308,16 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e oito reais e dezesseis centavos). Itaboraí, 17 de dezembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde Matrícula: 51.787/ Advance RJ Empreendimento Imobiliários E Participações Eireli - Sandra Regina Vitorina / Hidromineral Super Ita Ltda - Alvaro Nunes Pacheco.

Termo aditivo:

3º Aditivo ao Contrato SEMED nº 001/2022. Processo Administrativo nº 3907/2021. Vigência - Início 03/01/2025 - Término: 02/01/2026. Valor: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) 3º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO De Itaboraí, representado neste ato, pelo ilustríssimo Secretário Municipal De Educação, Sr. Maurício Rodrigues De Souza como Locatário e Maria Jozete Da Fonseca Ribeiro De Oliveira, como Locador. OBJETO: O locador obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Travessa Agenor Castro dos Santos, nº 26, casa 01, Lote AR-2, Centro, Itaboraí - RJ, destinados ao funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB. PRAZO: 12 (doze) meses, com início de vigência a partir do dia 03/01/2025 e término previsto para 02/01/2026, VALOR: valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). Itaboraí, 16 de dezembro de 2024. Município De Itaboraí - Secretário Municipal de Educação - Maurício Rodrigues de Souza - Mat. 44.719 / Locador - Maria Jozete da Fonseca Ribeiro de Oliveira

1º Termo Aditivo Ao Contrato FMS N.º 001/2024. Processo Administrativo nº. 0748/2022. modalidade Pregão Eletrônico SRP



nº 25/2022-PMI. Vigência – Início 02/01/2025 – Término: 01/01/2026. Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). 1º termo aditivo ao contrato celebrado entre o município de Itaboraí, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Hélio Jacy Jandre Mataruna como contratante, e a Le Card Administradora De Cartões Ltda, neste ato representada pelo sr. andreotte norbim lanes como contratada, para a prestação de serviço de

fornecimento de cartão alimentação para os pacientes do programa de controle da tuberculose. Objeto - O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para gerenciamento de cartão alimentação. Prazo - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento até o dia 02/01/2025 A 01/01/2026. O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso II, da lei 8666/93, desde que

demonstrado a vantajosidade para a Administração e haja a anuência da Contratada. Itaboraí, 18 de dezembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente Interinado FMS - Matrícula 51.787; Le Card Administradora De Cartões Ltda - Andreotte Norbim Lanes - Representante Legal.

Ata de Registro de Preços:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS nº 94/2024

No dia 16 de dezembro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97 Centro – Itaboraí/RJ, representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público da administração pública Municipal Direta, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.865.033/0001-10, domiciliado a Estrada Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, nº 732, Nancilândia – Itaboraí/RJ “presenteado” pelo seu Presidente, Senhor HEDIO JACY JANDRE MATARUNA, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90047/24, objeto do processo administrativo nº 1396/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais nº 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa MG FLEX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.365/0001-87, situada na Av. Sebastião G dos Reis. s/n, Santa Cruz – Sericita/MG, neste ato representada por sua sócia – proprietária, Sra. Laura Chaves Teixeira Barbosa Coelho, DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR” nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90047/24 –FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	descrição	unidade	quantidade registrada	marca	valor unitário	valor total
22	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2500	MEDIX	R\$ 0,24	R\$ 600,00
25	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1250	MEDIX	R\$ 0,27	R\$ 337,50
26	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	MEDIX	R\$ 0,24	R\$ 120,00
36	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSENSÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	30	BIOBASE	R\$ 2,00	R\$ 60,00
40	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	250	TECNOFIO	R\$ 1,50	R\$ 375,00
43	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:6-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	250	TECNOFIO	R\$ 1,50	R\$ 375,00

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 1.867,50 (Um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da manutenção do registro de preços.

Itaboraí, 16 de dezembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS / MG FLEX LTDA - Laura Chaves Teixeira Barbosa Coelho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 96/2024

No dia 16 de dezembro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97 Centro – Itaboraí/RJ, representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público da administração pública Municipal Direta, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.865.033/0001-10, domiciliado a Estrada Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, nº 732, Nancilândia – Itaboraí/RJ “presenteado” pelo seu Presidente, Senhor HEDIO JACY JANDRE MATARUNA, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90047/24, objeto do processo administrativo nº 1396/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais nº 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:



FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa PAMFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.158.653/0001-71, situada na Rua Izaltino Antônio da Silva, nº 72, Sociedade Fluminense - Casimiro de Abreu/RJ, neste ato representada por sua sócia representante, Sra. Pâmella Lopes Sampaio.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR" nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90047/24 –FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	descrição	unidade	quantidade registrada	marca	valor unitário	valor total
2	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (25X0,8)	UNIDADE	18.750	DESCARPACK	R\$ 0,10	R\$ 1.875,00
3	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (25X0,7)	UNIDADE	18.750	DESCARPACK	R\$ 0,10	R\$ 1.875,00
35	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	200	BIOSANI	R\$ 3,20	R\$ 640,00

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 4.390,00 (Quatro mil, trezentos e noventa reais)

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da manutenção do registro de preços. Itaboraí, 16 de dezembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS / PAMFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Pâmella Lopes Sampaio

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 101/2024

No dia 16 de dezembro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97 Centro – Itaboraí/RJ, representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público da administração pública Municipal Direta, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.865.033/0001-10, domiciliado a Estrada Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, nº 732, Nancilândia – Itaboraí/RJ "presenteado" pelo seu Presidente, Senhor HEDIO JACY JANDRE MATARUNA, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 90047/24, objeto do processo administrativo nº 1396/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.122.781/0001-20, situada na Rua Evaristo Boucinha, nº 95, sobreloja, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Julia Oliveira Carneiro,

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR" nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90047/24 –FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	descrição	unidade	quantidade registrada	marca	valor unitário	valor total
24	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12500	UMED	R\$ 0,26	R\$ 3.250,00

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da manutenção do registro de preços

Itaboraí, 16 de dezembro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS / I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA - Julia Oliveira Carneiro